



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

139

DECRETO Nº 2176, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 1º de novembro de 1993, em CR\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros reais), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

scpm/HHF